



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

---

**DECRETO Nº. 3.788, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

*Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público n.º 001/2017, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes no Edital de Concurso n.º 001/2017 e demais legislação que trata da matéria; **Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público n.º 001/2017, homologado através do Decreto n.º 3.234, de 4 de maio de 2018.

*Parágrafo único.* A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo terá validade somente para os concursados que não foram empossados de acordo com o referido Edital.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de abril de 2020.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**  
Prefeito Municipal